Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 239 ,DE 2016.
(Autor: Vereador Marcos Rios/Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Marcos Rios, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas – SESOP realize o asfaltamento da Rua SGT José Bernardo Rosa, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2016.

Marcos Rios
Vereador/Solidariedade

Justificação,

A presente proposição tem origem em reivindicação dos moradores do bairro mencionado, principalmente os residentes da referida rua, uma vez que o asfalto é um direito importante que deve ser assegurado a todos os munícipes, conforme preconiza o inciso III, art. 34, da Lei Municipal nº 5307/2009, a saber:

"Art. 34 - É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

[...]

III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, **pavimentação asfáltica** e obras de artes especiais." (GN).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA